



Coletânea da Jurisprudência

Despacho do Tribunal de Justiça (Sétima Secção) de 11 de junho de 2015 — Faci / Comissão

(Processo C-291/14 P) ¹¹

«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça — Artigo 181.º — Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Mercados europeus dos estabilizadores estanho, assim como do óleo de soja epoxidado e dos ésteres — Coimas — Gravidade da infração — Princípio da proteção jurisdicional efetiva — Recurso manifestamente inadmissível ou manifestamente improcedente»

1. *Recurso de decisão do Tribunal Geral — Fundamentos — Apreciação errada dos factos — Inadmissibilidade — Fiscalização pelo Tribunal de Justiça da apreciação dos factos e dos elementos de prova — Exclusão, salvo em caso de desvirtuação (Artigo 256.º, n.º 1, TFUE; Estatuto do Tribunal de Justiça, artigo 58.º, primeiro parágrafo) (cf. n.ºs 31, 32)*
2. *Recurso de decisão do Tribunal Geral — Fundamentos — Fundamento articulado contra uma parte da fundamentação de um acórdão não necessária para fundar o dispositivo — Fundamento inoperante (cf. n.º 50)*

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Faci SpA é condenada nas despesas.

1 — JO C 303, de 8.9.2014.